

PORTARIA Nº 015/2026

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE NOMEAR a advogada Fernanda Fonseca de Pinho Loures, OAB/MG 151.514 como Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 31 de março de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG